



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**CASA DE SAÚDE SANTA FÉ**

**REGULAMENTO Nº 162/2023**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 162/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:**

[pss.cssfe@fhemig.mg.gov.br](mailto:pss.cssfe@fhemig.mg.gov.br)

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefones 35 3239-1320

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

Casa de Saúde Santa Fé - Rua Nossa Senhora do Monte Calvário, 577- Três Corações - MG - Cep: 37.410-000

07h00min às 16h00min

**FUNÇÃO:** Médico Generalista - 24 horas

| CLAS. | INSC.      | NOME                 | NOTA CURRICULAR | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|-------|------------|----------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 1º    | 2301630005 | FERNANDA ROCHA SILVA | 5               | 58              | 63         |



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins**, Servidor Público, em 23/10/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl**, Diretor (a), em 23/10/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75612777** e o código CRC **2AD5F982**.